

conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2025000000426, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____ telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2025000000426 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2025.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Republica-se por incorreção, o Anexo I e II do Edital de Leilão 2025000000426, Publicado no DOMS nº 11.893 de 23 de Julho de 2025, pág (s). 212 e 213.

EDITAL DE LEILÃO 2025000000442 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILANDIA/MS, CAMAPUA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CORGUINHO/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAIBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, SONORA/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10681 de 16/11/2021, 11295 de 18/10/2023, 11603 de 04/09/2024, 11761 de 05/03/2025, 11816 de 29/04/2025, 11841 de 28/05/2025, 11846 de 03/06/2025, 11858 de 17/06/2025, 11861 de 23/06/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional

de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **23/07/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **16h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.tenorioleiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 07/08/2025** a partir das **11h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.reginaaudeleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **05 e 06 de agosto de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.reginaaudeleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A**

CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Julho).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

- 7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.
- 8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.2.** O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhora **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO**, pelo telefone **(67) 3363-5417**, ou pelo e-mail **contato@tenorioleiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, sito à Rua Melaninas Barbosa, nº 474, Taquarussu, CEP 79.006-190 – Campo Grande (MS).
- 11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.
- 13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.
- 13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000442.
- 13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
85	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHO	NRV7752	9C2KD0550ER341273	KD05E5E341273	2.840,00
110	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	VERMELHO	QAV4G35	9C6RG3150L0034258	G3G2E-107452	2.919,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
108	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	AZUL	SME4I11	9C6RG3160R0159906	G3G2E-288903	3.870,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HTK3360	9C2JA04108R024521	JA04E18024521	1.809,00
10	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTK3063	9C2JA04108R040609	JA04E18040609	1.828,00
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTP4B30	9C2JC4110AR618702	JC41E1A618702	1.823,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	OOI1728	9C2JC4110ER112534	JC41E1E112534	2.127,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO6477	9C2JC4110CR432587	JC41E1C432587	970
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO8304	9C2KC1670CR458858	KC16E7C458858	2.502,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSH8942	9C2KC08108R078404	KC08E18078404	1.905,00
89	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	VERMELHO	RWA1A17	9C2KD0810NR147943	KD08E1N148084	4.673,00
91	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL1768	9C2HB02108R030956	HB02E18030956	1.383,00
123	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9568	9C2JC30708R646680	JC30E78646680	1.660,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	HTU7855	9C2KC1670BR312175	KC16E7B312175	2.327,00
116	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHO	NRV2J42	9C2NC4910DR002036	NC49E1D002036	3.000,00
117	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4G49	9C2JC250XWR045792	JC25EX045792	1.377,00
118	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	QAI2F96	9C2KC2200JR157169	KC22E0J157193	3.015,00
119	YAMAHA/NMAX 160	2024/2024	AZUL	SMG1E95	9C6SG5920R0021339	G3M2E-059760	5.018,00
132	I/PEUGEOT 308 ALLURE	2012/2013	BRANCA	NSA0389	8AD4CRFJWDG029782	10XN130129590	4.700,00
138	GM/CELTA	2000/2001	PRATA	AAW5A05	9BGRD08Z01G117781	DJ0017972	2.871,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
53	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL3337	9C2KC08204R036177	KC08E24036177	2.075,00
60	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	DNH0037	9C2KC08104R820726	KC08E14820726	1.708,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
120	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	HSU8D06	9C2MC35007R039582	MC35E-7039582	2.028,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	QAJ6517	9C2JC7000JR103123	JC70E0J103143	2.659,00
3	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	VERMELHO	QAL9681	9C2JC7000JR040105	JC70E0J040103	2.665,00

6	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HS5984	9C2JA04208R047980	JA04E28047980	1.921,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	AMARELA	HTP6863	9C2JC42109R107572	JC42E19107572	1.878,00
9	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS8389	9C2JA04107R017040	JA04E17017040	1.792,00
11	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN4891	9C2HA07005R033167	HA07E-5033167	1.705,00
13	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	NFH3011	9C2HA07204R001639	HA07E24001639	1.627,00
17	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	NRG3836	9C6KE1400A0003198	E3F6E-003063	1.359,00
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSO0960	9C2MC35005R045941	MC35E-5045941	1.963,00
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST2653	9C2MC35003R132266	MC35E-3132266	1.858,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4566	9C2JC30708R023424	JC30E78023424	1.653,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2352	9C2JC30707R147017	JC30E77147017	1.614,00
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6B41	9C2JC30708R566389	JC30E78566389	1.669,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM9515	9C2JC30705R042869	JC30E75042869	1.553,00
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRI2425	9C2JC4110CR417682	JC41E1C417682	1.273,00
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	ASO3J05	9C2JC4110AR024241	JC41E1A024241	1.820,00
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI4621	9C2JC4110BR749128	JC41E1B749128	1.879,00
TOTAL DO LOTE: 34							1.879,00
40	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CKR4E28	9C2JC250WWR127080	JC25E-W127080	1.368,00
45	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	VERMELHO	QAX8B16	9C2JC6900JR304162	JC69E0J304184	2.491,00
47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX8399	9C2KC1670DR509594	KC16E7D509594	2.529,00
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHO	NRV6757	9C2KC1670DR451116	KC16E7D451116	2.553,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSM7439	9C2KC08505R025875	KC08E55025875	1.826,00
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ4412	9C2KC08108R029425	KC08E18029425	1.902,00
65	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	S/PLACA	9C2KC2200NR241347	KC22E0N240420	3.737,00
66	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	RWJ7H37	9C2KC2200RR601954	KC22E0R602106	4.270,00
69	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	QAC9616	9C2KC2200GR127559	KC22E0G127486	3.036,00
71	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	AZUL	QAL5972	9C2KC2210JR055703	KC22E1J055120	3.274,00
76	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRT5597	9C2KC1680CR450003	KC16E8C450003	2.489,00
78	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOI4E02	9C2KC1680ER585055	KC16E8E585055	2.787,00
79	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX8F88	9C2KC1680DR413342	KC16E8D413342	2.557,00
80	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	OOT0835	9C2KC1680FR594383	KC16E8F594383	2.873,00
90	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	BEGE	S/PLACA	9C6DG2580N0000616	G3C5E-142743	4.094,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG5132	9C6KE1200A0073920	E3C8E-073929	1.910,00
96	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM4664	9C6KE120090030191	E3C8E-030153	1.589,00
98	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6999	9C6KE1520B0002935	E3G9E-002999	1.645,00
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	NRR6692	9C6KE1520C0108838	E3G9E-108827	1.764,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR2237	9C6KE1220A0109771	E3D1E-109775	1.565,00
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3046	9C6KE1520B0028918	E3G9E-028926	1.680,00
102	YAMAHA/XT 660R	2005/2005	PRETA	DND4664	9C6KM003050000277	M307E-000278	3.023,00
104	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERDE	HSV6882	9C6KE090070019597	E381E-057272	1.495,00
105	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK8073	9C6KE092080194621	E382E-192994	1.487,00
107	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2017	PRETA	QAC9975	9C6RG3110H0009607	G3G2E-027705	2.574,00
109	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHO	REY0D68	9C6RG3160N0019601	G3G2E-148486	3.406,00
113	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2019/2019	PRETA	QAQ4913	9C6RG3820K0009931	G3F7E-039716	3.216,00
114	HONDA/NX 350 SAHARA	1995/1996	VERMELHO	BRR3886	9C2ND0501SRT00539	ND05E-ST00539	2.790,00
121	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2007/2008	PRATA	HGN3860	9BD27833A87016495	178F3011*7686375*	7.272,00

125	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	BRANCA	NRF8694	9BD15844AB6532893	146E10119833876	6.031,00
126	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	PRETA	HSY9621	9BFZF10A788279664	SMJA88279664	4.412,00
127	GM/CORSA SEDAN MAXX	2006/2006	PRETA	HSF4424	9BGXH19606C161903	H70010595	4.893,00
128	GM/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	HRI8472	9BGSC1920YC205018	NM0047745	2.697,00
129	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004/2005	PRATA	HSE1996	8AFDZZFHA5J402191	5J402191	2.078,00
130	I/GM CLASSIC LIFE	2005/2006	BRANCA	HSF9410	8AGSA19X06R105282	9Z5005307	3.575,00
131	I/PEUGEOT 206 RALLYE	2001/2001	CINZA	AKA7091	8AD2CN6A91W043621	10FX3A1054508	923
133	PEUGEOT/207 ESCAPADE	2008/2009	PRATA	HTD4991	9362PN6A09B033725	10DBW10003008	4.423,00
135	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	HTQ5582	9BWAA05U4AP077160	CCN374241	5.669,00
140	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2012/2012	BRANCA	NRU4908	935FCKFVYCB588585	10DBS50176976	6.202,00
141	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	CINZA	NRU7197	9BD196271D2086144	310A10111094631	7.936,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW8C53	9C2JC3020YR044341	JC30E2Y044341	1.474,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	HTU6965	9C2JC4820BR072548	JC48E2B072548	2.329,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7H01	9C2JC30708R053648	JC30E78053648	1.636,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
112	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OIOI222	9C6KG0660E0006512	G3B9E-009358	2.352,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/PCX 150	2013/2014	BRANCA	NRT2689	9C2KF1710ER102196	KF17E1E102196	2.702,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9524	9C2JC30707R227664	JC30E77227664	1.539,00
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW4065	9C2JC30202R120710	JC30E22120710	1.562,00
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSH9619	9C2KC08208R026997	KC08E28026997	2.398,00
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRI5206	9C2KC1650BR509592	KC16E5B509592	2.245,00
77	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	AMARELA	NRV7631	9C2KC1680DR404172	KC16E8D404172	2.431,00
87	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	HSS9250	9C2KD03207R014626	KD03E2701462	1.879,00
111	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	NSC7361	9C6KG0660E0004539	G3B9E-005477	2.616,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
73	HONDA/CG 160/TITAN 25A	2019/2019	PRATA	QA00G38	9C2KC2250KR000165	KC22E5K000175	3.508,00
81	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOT2G62	9C2KC1670FR543707	KC16E7F543707	2.493,00
92	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	VERMELHO	HSB6601	9C2JD17201R020059	JD17E21020059	1.549,00
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	VERMELHO	HSS9885	9C6KE1510C0031492	E3G8E-031483	1.830,00
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTL8407	9C6KE121090001179	E3C9E-001198	1.481,00
115	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSZ7937	9C2HB02107R023688	HB02E17023688	1.373,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	HONDA/LEAD 110	2012/2012	CINZA	NRV2935	9C2JF2500CR003054	JF25E-C003054	1.915,00
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSP2I68	9C2KC08206R819998	KC08E26819998	2.250,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
86	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	NRV6344	9C2KD0540DR151689	KD05E4D151689	2.908,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR7297	9C2JC4110CR502527	JC41E1C502527	1.945,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	HTU6148	9C6KE1400A0008662	E3F6E-008665	1.200,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO9F87	9C2KC08206R814099	KC08E26814099	2.291,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2783	9C2JC30102R176317	JC30E12176317	1.552,00
74	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7033	9C2KC1680BR517587	KC16E8B517587	2.426,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	BRANCA	RWG8I46	9C2JC7000PR031606	JC70E0P031615	3.131,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL5583	9C2KC08205R017216	KC08E25017216	2.195,00
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DOY5F65	9C2KC08106R869295	KC08E16869295	1.894,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTM8908	9C2JC4120AR076173	JC41E2A076173	1.819,00
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR8E63	9C2KC08106R969097	KC08E16969097	1.899,00
67	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	SMA7C53	9C2KC2200RR021629	KC22E0R021934	4.256,00
75	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK0H21	9C2KC1680BR323751	KC16E8B323751	2.424,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO4661	9C2JC30706R851101	JC30E76851101	1.578,00
39	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8934	9C2JC250VVR104213	JC25EV104213	1.317,00
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9144	9C2JC30103R258540	JC30E13258540	1.581,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK6160	9C2KC08204R018718	KC08E24018718	2.034,00
68	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	QAC5714	9C2KC2200GR130094	KC22E0G130093	2.982,00
83	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERMELHO	HSB3827	9C2ND07001R004742	ND07E1004742	3.141,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
50	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI2357	9C2KC1670CR440315	KC16E7C440315	1.100,00
103	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN0965	9C6KE043050052904	E337E-091338	1.257,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	ARP7A34	9C2NC4310AR013960	NC43E1A013960	2.445,00
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHO	OOI1546	9C2JC4120ER007353	JC41E2E007353	2.120,00
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF4437	9C2JC41109R512073	JC41E19512073	1.738,00
88	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	HTP6784	9C2KD0510AR014067	KD05E1A014067	1.765,00
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	HTU7G74	9C6KE1200A0064087	E3C8E-064099	1.848,00
106	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI4405	9C6KE1950E0027882	E3L2E-037299	896
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	PRATA	HTV8333	9BD27803MB7282388	310A2011*9603660*	8.245,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
136	VW/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	HTQ7440	9BWAA05U5BT032981	CCN526238	2.602,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	HONDA/BIZ 125	2024/2024	VERMELHO	S/PLACA	9C2JC4830RR157655	JC48E3R157066	3.811,00
12	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	MQA5964	9C2HA07104R048597	HA07E14048597	1.625,00
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	EFG0C12	9C2JC30708R203713	JC30E78203713	1.636,00
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTE3G64	9C2KC08508R133261	KC08E58133261	2.005,00
70	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	QAS8F25	9C2KC2500MR027100	KC25E0M027149	3.312,00
72	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	RWE6H18	9C2KC2210PR024266	KC22E1P024125	4.281,00
82	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	CINZA	HTS5189	9C2KC1610AR033936	KC16E1A033936	2.099,00
84	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	BRANCA	QAI1261	9C2KD1000JR113451	KD10E0J113486	3.643,00
124	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	BRANCA	QAG1353	9C2JC7000HR508483	JC70E0H508529	2.646,00
134	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	HRU1D41	9BWCA05X81T077172	AFZ564313	2.095,00
137	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	AZUL	HRY2668	9BGRD08X04G142321	6V0033948	3.251,00
139	VW/CROSSFOX	2005/2005	PRETA	HS0601	9BWK05Z454104684	BPA040704	5.925,00
142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	DPQ8B31	9C2KC08207R020663	KC08E27020663	2.387,00

Observação do seguinte lote:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
90	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2580N0000616	O LOTE JÁ POSSUI ESTAMPAGEM PORÉM NÃO POSSUI PLACA VINCULADA NO SISTEMA

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Republica-se por incorreção, o Anexo I e II do Edital de Leilão 2025000000434, Publicado no DOMS nº 11.893 de 23 de Julho de 2025, pág (s). 198 e 206.

EDITAL DE LEILÃO 2025000000434 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BODOQUENA/MS, BONITO/MS, CAMAPUA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, FIGUEIRAO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAIBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/06/2025, 0 de 02/06/2025, 10231 de 21/07/2020, 10291 de 30/09/2020, 10456 de 29/03/2021, 10798 de 06/04/2022, 10815 de 28/04/2022, 10989 de 17/11/2022, 11298 de 20/10/2023, 11312 de 07/11/2023, 11574 de 02/08/2024, 11575 de 05/08/2024, 11616 de 17/09/2024, 11632 de 01/10/2024, 11677 de 26/11/2024, 11762 de 06/03/2025, 11782 de 25/03/2025, 11795 de 07/04/2025, 11816 de 29/04/2025, 11834 de 21/05/2025, 11846 de 03/06/2025, 11861 de 23/06/2025, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.